



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 31, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre expediente do dia 07 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, **Pedro Vanderli de Rezende**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ocorrência da solenidade realizada por esta Casa de Leis, no dia 07 de dezembro de 2023, considerando ainda a necessidade de organização do Plenário bem como dos servidores da Casa, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica determinado que no dia 07 de dezembro de 2023, o expediente da Câmara Municipal será de 08 às 12h.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

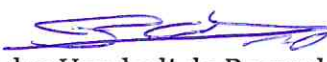
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 06 de dezembro de 2023.

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 06/12/2023

Aloune


Pedro Vanderli de Rezende

Presidente